



**ATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2023.**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 13 horas, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Marques de Souza, reuniram-se a Agente de Contratação Maristela Regina Kich, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, Davi Walter Musskopff e Elemar Camargo, nomeados pela Portaria nº 3571/2022, a fim de realizar o julgamento da documentação apresentada para fins de credenciamento dos interessados na prestação de serviços de leiloeiro, em conformidade com o artigo 74, IV, 79, I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 1990 de 23 de março de 2022 e demais legislação aplicável. Apresentaram a documentação para habilitação e credenciamento os interessados abaixo relacionados, sendo proferidos as seguintes decisões, conforme exigências constantes no Edital:

Nº	Interessados (CPF/CNPJ)	Registro Profissional	Resultado
01	Fernanda Terres de Paula	040	Habilitado
02	Jorge Vinicius de Moura Correa	401	Habilitado
03	Rafael CerettaAlegranzi	434	Habilitado
04	Carlos Pinna da Conceição	440	Inabilitado

Os interessados inabilitados poderão interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do ato no site oficial do município de Marques de Souza, conforme dispõe o item 9.6 do edital. Nada mais havendo para se tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes a este ato público. Marques de Souza, 03 de agosto de 2023.

**MARISTELA REGINA KICH**  
Agente de Contratação

**DAVI WALTER MUSSKOPF**  
Equipe de Apoio

**ELEMAR CAMARGO**  
Equipe de Apoio